



**REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS  
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO ON-LINE E  
SEMIPRESENCIAL DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM  
CAMPANHA “ENEM”**

**CAMPANHA “ENEM” – SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “ENEM” de 2021.2 do Centro Universitário das Américas – FAM.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas mensalidades dos cursos pré-determinados de **Graduação On-line e Semipresencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha “ENEM” de 2021.2, nos termos e condições a seguir descritos.



## 2 DA VIGÊNCIA

**2.1** A Campanha “ENEM” do SEGUNDO SEMESTRE de 2021 terá sua vigência no período de **01 de Junho de 2021, à 0h** (horário de Brasília), até **25 de Outubro de 2021, às 23h59min** (horário de Brasília).

**2.2** Para garantir sua Bolsa da Campanha “ENEM”, é necessário que o pagamento da matrícula seja efetuado dentro da vigência do boleto.

**2.3** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

## 3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos de Graduação Presencial, o CANDIDATO deverá fazer sua inscrição, de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM ( <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/> ), por telefone, entrando em contato com o *Call Center*, ou presencialmente, dirigindo-se ao *Campus ou Polo* da Instituição.

**3.2** O CANDIDATO deverá ingressar via notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). O processo de matrícula segue o já existente.

**3.3** O CANDIDATO deverá selecionar a bolsa “ENEM”, na opção “bolsas disponíveis”, na ficha de inscrição.

**3.4** O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de inscrição e matrícula durante o período da Campanha “MÉRITO ENEM”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

**3.5** A campanha é condicionada ao pagamento da matrícula promocional de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) até o seu vencimento.



**3.6** As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

#### **4 DOS DESCONTOS E CURSOS**

**4.1** Durante a vigência da Campanha “ENEM”, o Centro Universitário das Américas – FAM disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Online e Semipresencial.

**4.1.1** Matrícula, R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) e até 55% (cinquenta e cinco por cento) de bolsa de estudo nas demais mensalidades do curso, para ingressantes via **Processo Seletivo por ENEM**.

**4.2** O desconto será aplicado sobre a Tabela Vigente de Bolsas, abaixo:

<b>SEMI-PRESENCIAL</b>	
<b>CURSOS</b>	<b>% BOLSA ENEM</b>
ENGENHARIA BIOMÉDICA	50%
ENGENHARIA CIVIL	50%
JORNALISMO	50%
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	50%
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA	50%
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	50%

<b>GRADUAÇÃO EAD</b>	
<b>CURSOS</b>	<b>% BOLSA ENEM</b>
ADMINISTRAÇÃO	50%
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	50%
BANCO DE DADOS	55%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50%
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	50%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	55%
COMÉRCIO EXTERIOR	50%
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	55%
DESIGN DE PRODUTO	55%
DESIGN GRÁFICO E DIGITAL	55%

GRADUAÇÃO EAD	
CURSOS	% BOLSA ENEM
EDUCAÇÃO FÍSICA	50%
EMPREENDEDORISMO	55%
GASTRONOMIA	50%
GESTÃO AMBIENTAL	50%
GESTÃO COMERCIAL	50%
GESTÃO HOSPITALAR	55%
GESTÃO DA QUALIDADE	50%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50%
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50%
GESTÃO FINANCEIRA	50%
HISTÓRIA	55%
LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS	50%
LOGÍSTICA	50%
MARKETING	50%
MARKETING DIGITAL E DATA SCIENCE	55%
MATEMÁTICA	50%
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	55%
PEDAGOGIA	50%
PEDAGOGIA PARA LICENCIADOS	55%
PROCESSOS GERENCIAIS	50%
RELAÇÕES PÚBLICAS	50%
SECRETARIADO	55%
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	50%
SEGURANÇA PÚBLICA	55%
SERVIÇOS PENAIIS	55%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50%
SISTEMAS PARA INTERNET	50%

**4.3** Os descontos não se aplicam ao curso da modalidade Presencial.

**4.4** Candidatos da região Norte/Nordeste terá um Desconto Promocional Adicional de 15% durante todo o curso.

## 5 REGRAS E RESTRIÇÕES



**5.1** No caso de não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “ENEM”.

**5.2** Os descontos mencionados no **Item 4.2** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da Adobe, torcedor AVANTI, ou de Polos de Apoio Presencial (para cursos de educação a distância), programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Eu Sou FAM), bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados ( exceto os casos de candidato da região Norte / Nordeste Item 4.4).

**5.3** Todos os *Campi e Polo* do Centro Universitário das Américas – FAM, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

**5.4** Caso o CANDIDATO solicite a mudança de *campus, Polo, turno ou curso* o desconto do aluno será alterado conforme tabela do **item 4.2** deste REGULAMENTO.

**5.5** Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “ENEM”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

**5.6** Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá o imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.



**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todo material publicitário do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.

**6.4** A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

**6.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.7** Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do *Centro Universitário das Américas – FAM*, não for possível conduzir esta oferta conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

**6.8** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

**6.9** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.



**6.10** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.


São Paulo, 01 de Junho de 2021.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**

Campus Sede Paulista – Rua Augusta, n.º 1508 – Consolação – São Paulo / SP – CEP: 01304-001

[www.vemprafam.com.br](http://www.vemprafam.com.br)

 (11) 3469-7600